



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 28/2017

Araripe-CE, 31 de Julho de 2016

Dispõe sobre Ponto  
Facultativo o dia  
02/08/2017 e dá outras  
providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Araripe-CE

CONSIDERANDO o feriado da quinta-feira da aniversário de 142 anos de emancipação política de Araripe dia 03/08/2017, bem como o fato de que muitas repartições públicas municipais, estar envolvidas na programação de comemoração alusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Araripe-CE, o dia 02/08/2017, quarta-feira, em decorrência do feriado da quinta-feira, data do aniversário de 142 anos de emancipação política de Araripe dia 03/08/2017

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Giovane Guedes Silvestre*  
Dr. Giovane Guedes Silvestre  
Prefeito Municipal